

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"Aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A N.º 098/69"

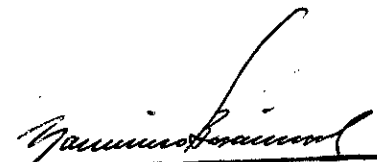
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

CONCEDER, ao Sr. DURVAL SEIFERT, ocupante do cargo de "Diretor da Fazenda Municipal," 30 (trinta) dias de férias correspondente aos períodos aquisitivos de 1.965/66 e 1.966/67, pelo período de 20-08-1.969 até 18-09-1969, permanecendo em sua substituição, o Sr. Mitsuo Nishino, designado para tanto.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 1.969.

  
\_\_\_\_\_  
MARCIANO BARANIUK,  
"Prefeito Municipal de Umuarama"

  
\_\_\_\_\_  
SYLDO OLINISKY,  
"Diretor Administrativo Municipal"